



**TRIBUNAL
DE JUSTIÇA**
DO ESTADO DO CEARÁ

Passo a passo

Credenciamento de Peritos, Intérpretes e Tradutores - Siper

01

02

03

Orientações gerais acerca dos procedimentos eletrônicos de cadastro e de inscrição de peritos, tradutores e intérpretes para atuação nos processos judiciais cíveis em tramitação no Poder Judiciário do Estado do Ceará:



O Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes nº 02/2020 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de janeiro de 2020 (segunda-feira), e considerado publicado em 14 de janeiro de 2020 (terça-feira), contemplando a inscrição para as categorias de peritos, tradutores e intérpretes, a serem credenciados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará para atuação nos processos judiciais cíveis que tramitam na Justiça Gratuita e/ou Justiça Não Gratuita, segundo escolha do(a) candidato(a), devendo ser indicadas também a(s) comarca(s) onde o(a) candidato(a) deseja atuar.



O texto integral do Edital em referência pode ser visualizado no portal do TJCE ou clicando [aqui](#).



Atualmente, as inscrições são realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema de Peritos (SIPER), que também pode ser acessado por intermédio do portal do TJCE ou clicando **aqui**.

01

Em primeiro lugar, o(a) candidato(a) deverá clicar no link "FAÇA A SUA INSCRIÇÃO NO SIPER".

02

O(a) candidato(a) deverá escolher a opção "NÃO SOU CADASTRADO", digitar o seu nome completo, um e-mail de contato, repetir o código alfanumérico exibido automaticamente, e clicar em "ENVIAR".

03

O sistema enviará ao(a) candidato(a), de forma automática, um "LOGIN" e uma "SENHA" para acessar o sistema novamente e realizar o cadastro e a inscrição.

04

Ao acessar o sistema SIPER, com o link recebido, o(a) candidato(a) deverá selecionar a aba "CADASTROS", na parte superior da tela.

05

O(a) candidato(a) deverá preencher os campos relativos aos seus dados pessoais, digitalizar e inserir, em formato ".pdf", os documentos relativos ao cadastro (CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE e FICHA DE CADASTRO DE CREDITORES DO ESTADO DO CEARÁ) e clicar na opção "ATUALIZAR DADOS", na parte inferior da tela, para que o sistema armazene as informações inseridas.

06

Ao finalizar tais procedimentos, o sistema exibirá a mensagem "AGUARDANDO ANÁLISE", indicando que o cadastro encontra-se concluído e permanecerá na situação "AGUARDANDO ANÁLISE".



07

Concluída a etapa descrita, o(a) candidato(a) deverá clicar na aba "INSCRIÇÕES", na parte superior da tela, a fim de prosseguir no sistema, para realizar a inscrição eletrônica.



08

Na etapa da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar:

- O **EDITAL 02/2020**;
- A **CATEGORIA** e;
(perito, tradutor ou intérprete)
- A **ÁREA DE ATUAÇÃO**.



Se o(a) candidato(a) escolher a categoria "**PERITO**", deverá selecionar a área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

O Edital de Credenciamento nº 02/2020 contempla inúmeras áreas de atuação, a exemplo de:

- ADMINISTRAÇÃO
- AGRONOMIA
- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ARQUITETURA
- CIÊNCIAS ATUARIAS
- CIÊNCIAS AERONÁUTICAS
- CONTABILIDADE
- CORRETAGEM DE IMÓVEIS
- ECONOMIA
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA MECÂNICA
- INFORMÁTICA
- MEDICINA
- MEDICINA VETERINÁRIA
- ODONTOLOGIA
- PSICOLOGIA
- TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE



Se o(a) candidato(a) escolher a área de atuação "MEDICINA", deverá selecionar a "ESPECIALIDADE":



GENERALISTA



CLÍNICA MÉDICA



OFTALMOLOGIA



PSIQUIATRIA



ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

E ETC...



Se o(a) candidato(a) selecionar a categoria **TRADUTOR** ou **INTÉRPRETE**, deverá selecionar, no campo **ÁREA DE ATUAÇÃO**, o idioma adequado:



ALEMÃO



FRANCÊS



INGLÊS



ITALIANO

E ETC...

09

Em seguida, o(a) candidato(a) deverá selecionar a atuação pretendida:

**SOMENTE JUSTIÇA GRATUITA,
SOMENTE JUSTIÇA NÃO GRATUITA
ou JUSTIÇAS GRATUITA E NÃO
GRATUITA.**

10

Após, o(a) candidato(a) deverá digitar um **MINICURRÍCULO**, escolher a(s) comarca(s) onde deseja atuar e preencher as caixas de seleção relativas à declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública e à inexistência de vínculo com entidades previdenciárias estaduais e municipais na condição de perito.

11

Por último, o(a) candidato(a) deverá digitalizar, em formato ".pdf", todos os documentos relativos à inscrição nos campos correspondentes

13

Ao finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá clicar em "ENVIAR".

14

Em seguida, o sistema indicará a numeração da inscrição e exibirá a mensagem "AGUARDANDO ANÁLISE", indicando que a inscrição passará a figurar na fila de trabalho das inscrições que se encontram aguardando análise.

Após a conclusão das etapas acima descritas, os cadastros e as inscrições são submetidos à análise nesta Secretaria Judiciária de Segundo Grau, também na forma eletrônica, segundo a ordem cronológica de cadastro/inscrição.



Se houver necessidade de **AJUSTE** na documentação apresentada, o(a) candidato(a) receberá um e-mail informativo, com a fixação do prazo de 30 dias para a realização do(s) ajuste(s) necessário(s).

Se a documentação estiver correta, a inscrição será **HABILITADA**, e o(a) candidato(a) aguardará a publicação do Termo de Homologação de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes no Diário da Justiça Eletrônico, o que também será comunicado por e-mail.



A partir da data da publicação em referência, será iniciada a validade de 36 (trinta e seis) meses do credenciamento, e o(a) profissional credenciado(a) estará apto(a) a receber nomeações judiciais, no sistema SIPER.

Se ocorrer algum problema operacional no sistema durante o procedimento de cadastro/inscrição, o(a) candidato(a) deverá abrir chamado junto à Central de Atendimento de Tecnologia da Informação (CATI), por meio do telefone (85) 3366-2966.



Credenciamento de Peritos, Intérpretes e Tradutores
Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
☎ (85) 3207-7728 ✉ peritos@tjce.jus.br